GRUPO PARLAMENTAR
DO PARTIDO SOCIALISTA - AÇORES

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional
Ex.mos Srs Membros do Governo Regional
Ex.mos Sras e Srs Deputados

O Partido Socialista apresentou, a 11 de Dezembro de 2003 , a última de três propostas visando corrigir a principal anomalia do sistema eleitoral em vigor nos Açores, que permite ao segundo partido mais votado obter mais deputados que o vencedor das eleições.

" Esta incorrecção na representação de uma parte do nosso eleitorado" é segundo o Dr. Mota Amaral o principal problema do actual sistema. Nesta situação, que no entendimento do ex-presidente do Governo Regional, " não pode ser democrática, mas que é bizarra,(...) o partido mais votado acaba por ter menos deputados que o segundo partido".

A proposta de um círculo regional de compensação, com 5 deputados a somar aos eleitos nos 9 círculos de ilha actuais, respeita a coesão e unidade regionais e preserva o património histórico, social e político dos círculos de ilha. Esta proposta socialista tem em conta os contributos dados à Comissão Eventual bem como os pareceres dos professores Jorge Miranda e Carlos Blanco de Morais. Segundo este constitucionalista " a principal patologia do sistema eleitoral vigente reside na representação desigual e esta anomalia do sistema traduz-se nomeadamente num maior benefício dado ao segundo partido mais votado, face ao primeiro, na conversão de votos em mandatos".

A confluência de opiniões e pareceres técnicos de personalidades como Mota Amaral, Jorge Miranda e Carlos Blanco de Morais, entre outros, não é refutada por outros pareceres e opiniões credíveis.

Quem pode defender que é melhor um acordo de direcções partidárias para desvirtuar a vontade expressa do eleitorado do que uma adaptação do sistema eleitoral aprovada na sede da Autonomia, a Assembleia Legislativa Regional?

Quem se atreve a defender que é mais democrático o segundo partido mais votado governar os Açores ignorando o voto expresso dos eleitores?

A falta de argumentos técnicos e políticos credíveis, que contrariem a proposta socialista dum círculo regional de compensação, teve a sua expressão clara na votação que se realizou na Comissão Eventual de Revisão do Sistema Eleitoral. Sem votos contra, foi aprovada com os votos a favor do PS e do PCP e a abstenção do PSD e do PP.

Durão Barroso já afirmou que na Assembleia da República só passará a proposta que Vítor Cruz indicar. Berta Cabral e José Manuel Bolieiro já afirmaram publicamente que não há condições políticas para fazer a reforma da lei eleitoral porque sem a concordância do Partido Popular não há consenso. É assim possível que um pequeno

partido que representa 9% do eleitorado açoriano e 4% dos deputados bloqueie a reforma do sistema eleitoral?

O Partido Socialista afirmou , desde a primeira hora ,que não impediria uma reforma do sistema vigente, se os outros partidos chegassem a consenso. Esta diferença de postura do Partido que recebeu 49% dos votos dos açorianos, faz a diferença entre quem defende as suas ideias mas acima de tudo respeita a democracia e os eleitores e os que ,sem argumentos nem propostas, não têm pejo em bloquear o funcionamento das instituições.

Sem argumentos credíveis, sem propostas próprias só resta a Durão e Portas impor nos Açores a força musculada duma maioria continental contra os argumentos, os estudos , os pareceres técnicos e a vontade expressa da maioria dos açorianos.

O Partido Socialista continuará a defender publicamente e em todos os foruns de opinião uma reforma do sistema eleitoral que garanta:

a) À Assembleia Legislativa Regional a reserva de iniciativa na revisão da lei eleitoral para os Açores;
b) A viabilização, no âmbito da revisão constitucional em curso, da participação dos emigrantes açorianos nas eleições regionais;
c) A correcção dos bloqueios identificados nos estudos da Comissão de Revisão do Sistema Eleitoral.

A proposta socialista- veja-se simulações para todos os actos eleitorais até 2000- garante a pluralidade democrática beneficiando em todos os actos eleitorais o CDS/PP com mais deputados eleitos, garantiria a permanência do PCP no parlamento mesmo em 1976 e teria permitido ao PDA eleger um deputado em 1980. O PSD seria beneficiado em 5 eleições das sete já realizadas e o PS seria beneficiado em três actos eleitorais.

O efeito principal é permitir que ao partido mais votado sejam atribuídos mais mandatos, melhorando a proporcionalidade do sistema eleitoral e garantindo a formação de governos estáveis sem prejuízo do funcionamento da alternância democrática e da pluralidade de representação partidária.

Serenos, mas firmes nas nossas convicções e propostas, os socialistas não se demitem das suas responsabilidades confiantes na vontade soberana do povo açoriano.

Horta 20 de Janeiro de 2004

O Deputado Fernando Lopes